



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
(Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 099/2023)**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro frontal e calçada na Escola Municipal Educação Infantil Tia Mercedes, conforme descrição abaixo. **OS MATERIAIS SERÃO DISPONIBILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base:

UNID.	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA MÃO-DE-OBRA
UND	01	SERVIÇO	Construção de muro frontal com 26 metros de comprimento e 1,50 metros de altura, em alvenaria com estrutura metálica e fechamento em tela. * DIMENSÕES • Comprimento total: 26,00 metros • Altura: 1,50 metros * ESTRUTURA • Tipo de construção: Muro de alvenaria com tijolos maciços • Viga de cintamento: 25 cm x 20 cm aço 8mm • Pilares principais: o 8 pilares com sapatas de 50 cm x 50 cm aço 8mm o Pilar de 20 cm x 20 cm aço 8mm o 8 mãos francesas com sapatas 50 cm x 50 cm aço 8mm * FUNDAÇÃO • Fundação em sapatas isoladas (50x50 cm) para os pilares e mãos francesas; • Aplicação de ferragem e concreto armado conforme normas técnicas vigentes; *MATERIAIS • Tijolos maciços • Vergalhões de ferro 5 mm (espaçamento de 5 ferros por fiada de tijolo) • Tela metálica para fechamento • Estrutura metálica para sustentação da tela • Argamassa de assentamento e chapisco *FECHAMENTO • Instalação de tela metálica para fechamento superior entre os pilares • Estrutura metálica de suporte para a tela * ACESSO • Instalação de 1 portão de ferro com dimensões de 80 cm x 2,00 m	R\$ 8.500,00
UNID	01	SERVIÇO	Construção de calçada com 10,00 metros de comprimento e 6,00 metros de altura, em alvenaria. *DIMENSÕES • Comprimento total: 10,00 metros • Altura: 6,00 metros • Área: 60,00 metros quadrados *ESTRUTURA • Tipo de construção: Calçada em alvenaria. * MATERIAIS • 6 guias de eucalipto 12x3 metros • 3 metros de brita média N° 1 • 35 sacos de cimento.	R\$3.000,00

* A conclusão dos serviços contratados deverá ser efetivada em um prazo máximo de 15 dias, a contar da emissão da ordem de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 1111- Manutenção, reformas e adaptações nas escolas municipais, 339039000000- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A dispensa será realizada no dia 03 de julho de 2025, às 08h00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 02 de julho de 2025 às 17h09min através do e-mail: admsmartinho@gmail.com

São Martinho/RS, 26 de junho de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal